



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 019 DO DO CONTRATO Nº 2019199/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019**  
**Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019**

**Objeto:** Seguro para frota municipal de veículos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam incluídas as despesas decorrentes do contrato original em epígrafe as dotações orçamentárias relacionadas conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
1099	02	007	2012	33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.	00505

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**